



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 535/2022/SMA

Carlos Barbosa, 8 de junho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Lucilene Marchi,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 12/2022.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 12/2022, informamos, conforme manifestação da Secretaria da Agricultura, o que segue:

1. Sim, foi realizada a entrega de brita na via de acesso da propriedade do Sr. Ignacio Schuh, localizada em Santa Clara.

2.1 Por se tratar de brita para o acesso ao imóvel, basta o requerente nos informar da necessidade de britagem e, constatada a real necessidade, através da aferição *in loco*, atendemos ao pedido como política pública (agrícola e fundiária) prevista no art. 119, VII, da Lei Orgânica Municipal.

2.2 Prejudicado, tendo em vista o contido na resposta ao questionamento 2.1.

2.3 Foi entregue aproximadamente 4 metros de brita, colocada em três montes, considerando que, por se tratar de uma rua arborizada e pela segurança do motorista, não foi possível fazer a britagem com a caçamba erguida.

Para conhecimento e para podermos continuar prestando os serviços com eficiência e responsabilidade, muito nos interessa que o nobre vereador nos passe o nome dos municípios que não estão tendo o mesmo atendimento.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

